



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20191114, de 10 de abril de 2019, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei nº 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0201.0300.04.122.007.2.900.0001.339040.0300.100	1.025,00
0600.1100.04.121.148.2.900.0001.339014.0300.100	10.000,00
2700.0500.04.122.233.1.219.0002.449092.0430.132	64.742,00
2703.1100.16.482.007.2.900.0001.339035.0300.100	30.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0201.0300.04.122.007.2.900.0001.339039.0300.100	1.025,00
0600.1100.04.121.148.2.900.0001.339039.0300.100	10.000,00
2700.0500.04.122.233.1.219.0002.449051.0430.132	64.742,00
2703.1100.16.482.007.2.900.0001.339091.0300.100	30.000,00



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento